



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 918, Ano 42, Pg. 03 de 03.04.2020.

Lei Municipal nº 822, de 03 de abril de 2020.

Denomina de Rua Cecílio Francisco da Silva (Titio Baiano), a artéria pública identificada como Rua Projetada (A) do Loteamento Raimundo, nesta Cidade e dá outras providências.

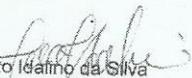
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei (Autoria: Vereador *Rhuan Ribeiro de Araújo*).

Art. 1º Fica denominado de Rua Cecílio Francisco da Silva (Titio Baiano), a artéria pública identificada como Rua Projetada (A) do Loteamento Raimundo, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 03 de abril de 2020.


João Lealino da Silva
Prefeito